



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho  
Coordenação de Atividades Educacionais  
Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Residência Médica 2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Residência Médica informa a retificação no Edital do Processo Seletivo para Residência Médica 2024, publicado em 18 de outubro de 2023 no site [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br). A partir da data dessa publicação, passa a vigorar oficialmente no Edital 2024 as seguintes alterações:

- **Página 40**

Onde se lê

<p><b>Divulgação:</b> 02/02/2024 a partir das 10:00 horas</p> <p><b>Concentração para Matrícula:</b> 06/02/2024 das 7:00 às 7:45 horas</p>	<p><b>Reclassificação de candidatos:</b> os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no site <u><a href="http://www2.fab.mil.br/haaf">www2.fab.mil.br/haaf</a></u>, ou telefonema no dia 02/02/2024, a partir das 10:00 horas. Deverão comparecer à DEP-HAAF para realização da primeira reclassificação no dia 06/02/2024, com a concentração dos candidatos das 7:00 às 7:45 horas. A partir da primeira reclassificação, serão convocados por e-mail ou por telefonema dado pela secretaria da DEP-HAAF. E deverão realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2024 <u>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente</u>. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o <b>dia 15 de março de 2024</b>. A DEP-HAAF não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i>, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <b>Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.</b> O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa <b>no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO)</b>.</p>
--	---

retifica-se para

<p><b>Divulgação:</b> 02/02/2024 a partir das 10:00 horas</p> <p><b>Concentração para Matrícula:</b> 06/02/2024 das 8:00 às 9:00 horas</p>	<p><b>Reclassificação de candidatos:</b> os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no site <u><a href="http://www2.fab.mil.br/haaf">www2.fab.mil.br/haaf</a></u>, ou telefonema no dia 02/02/2024, a partir das 10:00 horas. Deverão comparecer à DEP-HAAF para realização da primeira reclassificação no dia 06/02/2024, com a concentração dos candidatos das 8:00 às 9:00 horas. A partir da primeira reclassificação, serão convocados por e-mail ou por telefonema dado pela secretaria da DEP-HAAF. E deverão realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2024 <u>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente</u>. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o <b>dia 15 de março de 2024</b>. A DEP-HAAF não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i>, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <b>Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.</b> O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa <b>no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO)</b>.</p>
--	---